

RELATÓRIO Nº 16/2026/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 463/2026/PMB, de 13 de agosto de 2026, organizou processo de contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão compartilhada, operacionalização e execução dos serviços de saúde para prestação complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de **SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS ELETIVOS, DENOMINADOS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI**, conforme disposto no Termo de Referência, sob a forma de Credenciamento, nos termos deste instrumento e seus anexos, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do **Edital de Chamamento Público nº 004/2025-SESMA**, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade competente.

Após a publicação do instrumento convocatório, observando-se os princípios da publicidade, legalidade, isonomia e transparência, procedeu-se ao recebimento da documentação de habilitação das interessadas, sendo realizada a análise documental e técnica da empresa participante, verificando-se o cumprimento dos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos previstos no Edital.

Diante da ausência de manifestação das empresas quanto às diligências realizadas por meio de ofício e devidamente encaminhadas por e-mail, apesar de regularmente notificadas, fica inviabilizada a continuidade da análise documental necessária ao credenciamento. Contudo, em razão da ausência de resposta às diligências solicitadas, fica registrada a **INABILITAÇÃO das empresas**, por não atendimento às solicitações de complementação e esclarecimentos formuladas no curso do processo. Fica assegurado às empresas o direito de interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação no site e data do envio do e-mail de notificação de inabilitação desta decisão, nos termos das disposições aplicáveis ao processo de credenciamento:

1. **HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA, CNPJ: 22.495.323/0002-17.**

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

Belém, 24 de agosto de 2026.

KIM DEMIAN FIGUEIREDO
MODESTO:75830817268

Assinado de forma digital por KIM
DEMIAN FIGUEIREDO
MODESTO:75830817268
Dados: 2026.08.24 11:14:22 -03'00'

KIM DEMIAN FIGUEIREDO MODESTO

Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública